

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1201001/2024
FLS. 157
RUB\_\_\_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2024.

INEXIGIBILIDADE N° 003/2024.

Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada em serviço técnico profissional, tendo como o ministrante, conferencista, palestrante, pesquisador e escritor, o Sr. Renato Casagrande onde terá o tema: Educação Transformadora. "Saberes e Praticas para o desenvolvimento integral de educadores e estudantes". Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

### RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do INSTITUTO CASAGRANDE E CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.591.894/0001-68, localizada na Alameda Dom Pedro II, nº 97, Sala 03, Edifício Rosy Bairro Batel, CEP: 80.420-060 - Curitiba-/PR, para a prestação do serviço técnico profissional, tendo como o ministrante, conferencista, palestrante, pesquisador e escritor, o Sr. Renato Casagrande onde terá o tema: Educação Transformadora. "Saberes e Praticas para o desenvolvimento integral de educadores e estudantes". Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 17 de janeiro de 2024.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES



## PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024.



TRIZIDEI	A DO VALE	
PROC. <u>12</u>	01001/2024	
FLS	159	-+/
RUB		Y

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada em serviço técnico profissional, tendo como o ministrante, conferencista, palestrante, pesquisador e escritor, o Sr. Renato Casagrande onde terá o tema: Educação Transformadora. "Saberes e Praticas para o desenvolvimento integral de educadores e estudantes". Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA. BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. RATIFICAÇÃO. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do INSTITUTO CASAGRANDE E CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.591.894/0001-68, localizada na Alameda Dom Pedro II, nº 97, Sala 03, Edifício Rosy Bairro Batel, CEP: 80.420-060 - Curitiba-/PR, para a prestação do serviço técnico profissional, tendo como o ministrante, conferencista, palestrante, pesquisador e escritor, o Sr. Renato Casagrande onde terá o Educação Transformadora. "Saberes e Praticas para o desenvolvimento integral de educadores e estudantes". Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 17 de janeiro de 2024. Maria Sônia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021-GP.







TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>1201001/2024</u>

FLS. 160

RUB\_\_\_\_\_\_V

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>DESPACHO</b>	ENCAMIN	NHANDO	<b>ARQUIVOS</b>	EM MÍDIA	PARA
PUBLIC	AÇÃO NO	DIARIO	OFICIAL DO	D MUNICIP	IO

DA:	
Secretaria Municipal de Educação.	

## PARA: Setor de Tecnologia da Informação

#### ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024, para as providências cabíveis.

Maria <u>Gônia Silva Abreu</u> Sec. Mun. de Educação



